



Licenciatura em
**ARTES
VISUAIS**
com ênfase em
DIGITAIS

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

Lei 10.639/2003: O ensino da cultura Africana e Afro-brasileira e a formação de professores/as para o ensino da Arte

Juliana Santos Amorim

Ilhéus
2023



Juliana Santos Amorim

Lei 10.639/2003: O ensino da cultura Africana e
Afro-brasileira e a formação de professores/as
para o ensino da Arte

Monografia apresentada junto à Unidade de
Educação a Distância e Tecnologia –
EADTec/UFRPE como requisito parcial para
conclusão do curso de Licenciatura em Artes
Visuais.

Orientador(a): Imara Queiroz Bispo
Coorientador(a): Janille da Costa Pinto

Ilhéus
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecário(a): Maria Wellita Santos – CRB-4 1237

A524l Amorim, Juliana Santos.

Lei 10.639/2003: o ensino da cultura africana e afro-brasileira e a formação de professores/as para o ensino da arte / Juliana Santos Amorim. – Recife, 2023.
30 f.

Orientador(a): Imara Queiroz Bispo.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC, Licenciatura em Artes Visuais, Recife, BR-PE, 2024.

Inclui referências e apêndice(s).

1. Cultura afro-brasileira. 2. Professores de ensino fundamental - Formação. 3. Arte Africana. 4. Cultura afro-brasileira I. Bispo, Imara Queiroz, orient. II. Título

CDD 700

FOLHA DE APROVAÇÃO

Juliana Santos Amorim

Lei 10.639/2003: O ensino da cultura Africana e Afro-brasileira e a formação de professores/as para o ensino da Arte

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Aprovada em 11 /12 / 2023 (data da apresentação)

Banca Examinadora:

Imara Queiroz Bispo (Prefeitura Municipal de Itacaré-Ba/Prefeitura Municipal de Cairu- Ba)

Presidente e Orientador (a)

Amália Maria Queiroz Rolim (UFRPE)

Examinador (a)

Felipe De Brito Lima (UFRPE)

Examinador(a)

DEDICATÓRIA

Dedico este estudo a minha saudosa vovó Nina, que fez parte de minha formação social e é com certeza o meu maior exemplo de educadora, na vida e em sua profissão de costureira. Te amarei para sempre!

RESUMO

A cultura africana, bem como, a Arte de matriz africana, influenciaram diretamente na formação do povo brasileiro. Desta forma, a pesquisa tem como objetivo, proporcionar aos docentes do ensino fundamental –anos finais, oficinas de formação da arte visual afro-brasileira enfatizando a necessidade de reflexão a luz da Lei 10.639/2003. O referencial teórico contemplou discussões acerca da Arte Africana e afro-brasileira, relações étnicas raciais, formação de professores para as artes afro centradas sob concepções teóricas de Munanga (2015), Nascimento (2009), Barbosa (2002) entre outros. Os procedimentos metodológicos adotados pautaram-se sob a perspectiva de uma pesquisa ação, onde a partir de uma intervenção pedagógica foi possível investigar os conhecimentos e a prática que os/as docentes da instituição possuem sobre a arte afro-brasileira. Desta forma, foram realizado instrumentos como observação de aula nos aspectos teóricos e práticos. Os dados obtidos indicam que a formação de professores e professoras é fundamental para o cumprimento da lei 10.639/2003, visto que assim como a sociedade a formação dos docentes é abundante na perspectiva colonialista e com isso fortalecendo o racismo nos espaços escolares. A partir dos resultados e discussões apresentadas, considera-se muito importante a formação de professores/as para o ensino das relações étnico-raciais em todas as perspectivas, e não somente com a arte.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003. Formação de professores. Arte Africana e Afro-brasileira.

ABSTRACT

African culture, as well as African art, directly influenced the formation of the Brazilian people. In this way, the research aims to provide elementary school teachers – final years, with training workshops on Afro-Brazilian visual art, emphasizing the need for reflection in light of Law 10,639/2003. The theoretical framework included discussions about African Art and Afro-Brazilian, ethnic racial relations, teacher training for Afro arts centered on theoretical concepts by Munanga (2015), Nascimento (2009), Barbosa (2002) among others. The methodological procedures adopted were based on the perspective of action research, where, based on a pedagogical intervention, it was possible to investigate the knowledge and practice that the institution's teachers have regarding Afro-Brazilian art. In this way, instruments such as class observation were carried out in theoretical and practical aspects. The data obtained indicates that the training of teachers is essential for compliance with law 10.639/2003, since, like society, teacher training is abundant from a colonialist perspective and thus strengthening racism in school spaces. Based on the results and discussions presented, the training of teachers for teaching ethnic-racial relations from all perspectives, and not just with art, is considered very important.

Keywords: Law 10.639/2003. Teacher training. African and Afro-Brazilian art.

Sumário

INTRODUÇÃO	9
1. Histórico e importância da Lei 10.639/2003 para a educação.	11
2. Arte Visual Africana e Afro-brasileira	15
2.1 A Arte Afro-Brasileira.....	15
2.2 Arte afro-brasileira e a lei 10.639/03.....	17
2.3 Formação Docente para a arte afro-brasileira.....	18
4. Percurso Metodológicos.....	20
4.1 A Formação em Artes visuais afrocentrada na Prática.....	21
4.2 Análises dos Resultados	25
5. Considerações finais	27
REFERÊNCIAS.....	29
APÊNDICES	30

INTRODUÇÃO

A Ancestralidade de Matriz Africana é um termo utilizado em vários contextos na cultura brasileira, haja vista que, os ancestrais ou os antepassados vindos da África representam e simbolizam tais culturas como: religião, culinária, arte e costumes em geral. Desse modo, a cultura africana foi denominada pelos europeus durante muito tempo o título de "culturas primitivas" tendo uma simbologia pejorativa e inferiorizada. Deste modo, registros apontam que as expressões artísticas nas mais variadas dimensões surgem no continente Africano.

Vejamos, como ponto de partida, um conjunto de citações tomadas da bibliografia. "Os artistas primitivos", escreve um autor, "partem de concepções religiosas, míticas. Estes artistas anônimos sentem que são um elo numa cadeia interminável de gerações". Escreve outro: "Em cada região do vasto mundo primitivo, os estilos de arte tradicional eram perpetuados e fixados pelo conservadorismo do grupo, que mantinha a tradição de aprendizagem. (Do Amaral.2009, p.208)

A própria literatura histórica, antropológica, denúncia como outras etnias eram tratados a partir da visão eurocêntrica dos povos hegemônicos.

De fato, esse termo foi usado por estudiosos ocidentais para falar sobre todas as culturas "excêntricas" que foram expostas aos colonizadores e exploradores europeus. A África e sua originalidade dificilmente foram vistos com respeito pela cultura do ocidente que passou a ser vista de maneira equivocada pelos exploradores. Também a Arte Africana, dentro da História da Arte – área que, tem como base os conceitos eurocêntricos – não foi revelada em sua grandeza e especificidades, que as fazem tão rica e complexa em formato, funcionalidade e objetivos.

Nesse contexto, o presente estudo reflete sobre a Lei 10.639/2003: O ensino da cultura Africana e Afro-brasileira e a formação de professores/as para o ensino da Arte. Nesse contexto, entende-se que há um desafio muito grande para professoras e professores terem conhecimento e consciência sobre as relações étnico-raciais visto que toda a formação do povo brasileiro foi pautada no eurocentrismo. Todavia, percebe-se essa (des)colonização na contemporaneidade e a luta pelo resgate histórico da população Africana e Afro-brasileira.

Nesse sentido, o trabalho tem como objetivo, analisar a arte Afro-brasileira a partir da formação de professores, partindo do seguinte questionamento: como formar professores para o ensino da arte Africana e Afro-brasileira? Deste modo, o Trabalho

justifica-se pela importância e urgência de colocar essas temáticas no campo da pesquisa e das formações de professores.

A rica cultura africana, quando trazida para a sala de aula, não só reconstrói nos alunos e nos professores uma imagem positiva daquele continente, como também eleva a autoestima dos alunos afro descendentes, os quais, apesar de viverem no seu dia-a-dia a cultura africana, ao chegar à sala de aula se deparam com conteúdos pedagógicos que revelam outra realidade, isto é, uma realidade voltada para os conteúdos de fundo eurocêntrico. (Pereira. 2011.p.2)

O método de pesquisa utilizado será uma pesquisa-ação onde parte-se do princípio da integração com o meio é uma possibilidade de obter dados diretamente com os sujeitos da pesquisa. Com abordagem qualitativa, busca-se compreender e interpretar os resultados obtidos. Logo, entende a importância do presente trabalho de pesquisa para todos os setores da sociedade brasileira, principalmente para a educação, este capaz de propagar os conhecimentos construídos a partir de pesquisas afro centradas.

1. HISTÓRICO E IMPORTÂNCIA DA LEI 10.639/2003 PARA A EDUCAÇÃO.

A formação do povo brasileiro é marcada pela mistura de raças, etnias e por consequência diversas culturas. A cultura que predominou de forma autoritária foi a europeia por meio do eurocentrismo, ou seja, dando protagonismo aos povos hegemônicos. Porém, por aqui encontravam-se os povos originários enriquecidos de conhecimentos, culturas, que representam os, verdadeiros habitantes desse território.

Ainda no período da invasão, foi orquestrado pelos portugueses o tráfico de povos do continente Africano. Assim como os povos originários, os Africanos tinham muito conhecimento, culturas estabelecidas e foram arrancados de seus territórios a força, sem direito de escolha e obrigados a trabalharem de forma forçada para europeus em um projeto de novo continente. Nesse projeto, muitas vidas indígenas e Africanas foram perdidas de forma cruel causando o genocídio da população negra e dos povos originários.

As velhas migrações e o tráfico negreiro juntaram num mesmo território geográfico descendentes de povos, etnias e culturas diversas. Há cerca de meio século os fenômenos pós-coloniais provocam novas ondas migratórias dos países pobres e em desenvolvimento, principalmente africanos, em direção aos países ricos desenvolvidos da Europa e da América do Norte (Munanga. 2015, p.21)

Esse processo instalou-se em território americano a concepção de raça superior e inferior. Sob a perspectiva da hegemonia os europeus se autodenominavam o centro de tudo e seres superiores a qualquer outra etnia existente. “As consequências de tudo isso engendram as desigualdades e se caracterizam como violação dos direitos humanos, principalmente o direito de ser ao mesmo tempo igual e diferente” (Munanga, 2015, p.21)

Todavia, as etnias, heranças culturais e o contexto da educação básica brasileira destacam-se a partir dos marcos legais conquistados pelo movimento negro, que normatizam o ensino nas escolas brasileiras e as lutas dos movimentos sociais, que por décadas organizaram diversas manifestações, as quais foram imprescindíveis na aprovação de uma Lei que obriga a inclusão do ensino da Cultura e História Afro-brasileira no currículo do ensino fundamental, médio e superior, tanto na rede privada quanto na escola pública de ensino.

[...] a Lei 10.639/03 como uma forma de reparação de uma dívida social com a população negra, contraída em função do longo período escravista, das políticas de embranquecimento, do mito da democracia racial e das práticas racistas. As ações sociais decorrentes da implementação da legislação

permitiriam reconhecer e valorizar a história, a cultura e a identidade dos negros. Essa implantação atingiria de forma positiva todo o contingente escolar, ao exigir instituições educacionais em boas condições materiais e professores com formação de qualidade (Almeida, 2017, p.8).

O precursor de toda mobilização acerca dos direitos da população negra no Brasil, foi o Movimento Negro, foram muitos os avanços nos últimos vinte anos, ao colocar em pauta a marginalização da temática da África, dos africanos e dos afro-brasileiros nos conteúdos disseminados na educação brasileira, que minimizava a identidade desses povos e na produção de representações e estereótipos racistas.

Se não fosse a luta do Movimento Negro, nas suas mais diversas formas de expressão e de organização – com todas as tensões, os desafios e os limites muito do que o Brasil sabe atualmente sobre a questão racial e africana não teria acontecido. E muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória, não teria sido construída. E nem as políticas de promoção da igualdade racial teriam sido construídas e implementadas (Gomes, 2017, p. 18-19)

Esse movimento protagonizou grandes feitos, “como articulador e sistematizador de saberes construídos pela população negra, ao longo dos anos, e, também, produtor de novos saberes” (Gomes, 2017, p. 18), apresentando propostas concretas para a criação de políticas, projetos e ações, o que resultou em diversas conquistas, como as cotas raciais, o Estatuto da Igualdade Racial, o ensino da História e Cultura Afro, entre outras.

Considerando o vigésimo ano de existência da Lei 10.639/03, é notório que seja um período curto do ponto de vista histórico estando do outro lado o longo período de discriminação e racismo no Brasil, que ainda é vivo na mentalidade, nas práticas sociais e institucionais da população, também enraizado diante dos tempos nas escolas e espaços coletivos.

São nítidas as limitações no sistema educacional para efetiva atuação da Lei 10.639/03. Assim a partir dessa contextualização, a atuação do Movimento Negro veio em coalisão e com total relevância na articulação e representatividade ocupando os espaços institucionais do Estado em expansão às outras áreas da sociedade.

Neste sentido, Freire (1987) relata que a educação quando se realiza no contexto das lutas, dos movimentos sociais e demais organizações do povo busca um ensino baseado em conteúdos que se referem especificamente à realidade das pessoas, definidos coletivamente pelos próprios sujeitos envolvidos neste processo educacional. Assim, a proposta pedagógica de Freire é afirmativa a Lei 10.639/03.

O educador tem que ter consciência de que ele é um ser altamente transformador, e não apenas objeto, mas sujeito também da história. O professor tem que ter a capacidade de politizar de trabalhar os elementos da cultura, de idealizar a formação, fundar a educação como processo permanente. “gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado, mas consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele. Esta é a diferença profunda entre o ser condicionado e o ser determinado” (Freire,1996, p. 59).

Assim, passa a existir a necessidade de uma gama de conteúdo, agora obrigatório, levando a vários questionamentos, que visam impulsionar mais a prática, deixando de ser somente debates ideológico. Essa prática, no entanto, esbarra na falta de didática junto a esse conteúdo oferecido aos estudantes. Onde, como e quando encaixar mais esse tema aos inúmeros já existentes?

Esse questionamento debruça-se nas diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Esse documento elaborado no ano de 2004 orienta teoricamente, metodologicamente e explicita que todas as disciplinas precisam obrigatoriamente trabalhar com a temática, dando ênfase para Educação Artística, Literatura e História.

Nesse processo, fica ao professor a tarefa de fazer as determinações e seguir as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Muito se sabe que os povos originários, Africanos e afro-brasileiros, são dotados de muitos conhecimentos que perpassam por várias ciências, mas que infelizmente no processo de colonização foram ocultados, demonizados, inferiorizados pela hegemonia.

A sociedade de hoje, tem um papel fundamental no processo de desconstrução, ao qual pauta-se na erradicação do racismo na escola, na sociedade e a reparação por direitos sociais, econômicos e raciais que um dia foi negado às populações subalternizadas pelo sistema. É importante destacar que a implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas públicas relaciona-se à democratização da gestão escolar, ou seja, da instituição de canais democráticos que garantam a efetiva participação, de aprendizado do jogo democrático e do repensar das estruturas de poder autoritário, que permeiam as relações sociais e as práticas educativas (Dourado, 2003).

A legislação federal (Lei n. 10.639/2003) alterou as propostas curriculares para o enfrentamento da discriminação racial e toda forma de preconceito se dirigindo ao ensino fundamental, médio e superior. É preciso enfatizavam a importância da

formação docente como principal estratégia para esse enfrentamento nas escolas. Gomes (2005) também intensifica os questionamentos sobre pautas raciais a serem difundidas dentro da escola principalmente presentes na formação de professores, mas, além disso, a autora enfatiza que essa discussão tem que estar acompanhada da apropriação de novas práticas, possibilitando mudança de valores.

Ao ampliar as áreas de conhecimento, a lei que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” não se restringe à disciplina de História nem por datas comemorativas, mas sim os autores sugerem que a questão racial deve passar pela ação do professor, corpo escolar, currículo, projeto político pedagógico da escola e ser contextualizada em todos os momentos educacionais (Macedo, 2016).

A lei 10.639/2003 é a primeira lei que torna obrigatória o ensino da História e cultura afro brasileira na educação brasileira e que legitima a necessidade de ensinar para os sujeitos de direito a importância dos povos Africanos e Afro-brasileiros na formação do Brasil. Cinco anos depois a esta lei precisou ser alterada, pois entendeu-se que não somente os povos Africanos e Afros brasileiros formaram e construíram o Brasil, todavia, os povos originários que aqui já estavam tinham história, cultura, saberes, fazeres que também fizeram/faz parte dessa identidade brasileira.

A Lei 11.645 de 10 de março de 2008 altera a Lei de Diretrizes e Bases, de número 9.394, anteriormente modificada pela 10.639/03 e inclui no currículo oficial da rede pública e privada de ensino a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. (De Oliveira. 2012,p.566)

Por fim, compreende-se a importância de trabalhar a lei 10.639/2003 e 11.645/2008 em seu Art. 26: onde estende as normas aos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, tornando obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira compreendendo também a indígena, atualmente denominados, povos originários, assim aumenta o desafio que a educação básica tem em superar a colonialidade do saber e colocar em prática um ensino que promova o conhecimento das relações étnicas raciais com o objetivo de superar/eliminar o racismo e qualquer outra forma de discriminação.

2. ARTE VISUAL AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

Em meados do século XX, os artistas do Ocidente começam a se interessar pelos elementos africanos, que eram direcionados aos museus etnográficos, muito mais pela sua intensa expressividade e pelo atrevimento no tratamento da forma. De acordo com Silva (2007) o olhar para a arte do povo africano veio ao longo dos anos sendo inferiorizada, pois, entendiam que essa civilização não tinha a capacidade artística devido a suas produções serem esculpidas (esculturas), principalmente por Leonardo Da Vinci, que afirmava a exigência de uma hierarquia das Artes por níveis de civilizações, ou seja, quem produzia pinturas eram superiores aos artistas que produziam as esculturas.

No início do século XX, buscavam-se traços de culturas africanas, mas este princípio arqueológico não é mais a principal prioridade dos artistas, tanto assim que a virada arquivística se desenvolveu fortemente no espaço do Atlântico Negro.⁴ Do lado africano, o afropolitanismo de Achille Mbembe lembra a dimensão cosmopolita do continente, na medida em que a circulação de ideias e objetos é inerente à cultura africana muito antes do colonialismo (Singler, 2023, p.83)

Segundo Gonzaga (2019) os povos da África têm produções inestimáveis em quantidade de objetos e expressões plásticas que são definidas como “arte”, que vão da escultura (madeira, pedra, ferro, bronze, terracota, etc.) à arquitetura, à música, à dança, aos ritos de caráter dramático, à literatura oral e escrita. “Todas elas formam um conjunto específico de expressões visuais que dialogam com a própria maneira de estar no mundo desses povos” (Gonzaga, 2019, p.16).

Diante de conhecimentos descobertos a partir de pesquisas científicas sobre as questões artísticas do povo africano, a sociedade passou a visualizá-las de outra forma, conseguindo apreciar suas habilidades como, o renomado artista cubista Pablo Picasso, conseguindo imprimir sua originalidade e ao mesmo tempo enaltecer as máscaras africanas por meio do movimento artístico do cubismo.

2.1 A Arte Afro-Brasileira

Dos espaços periféricos das grandes cidades ou no interior do Brasil, o protagonismo dos representantes da diáspora afro-brasileira e os entendimentos visuais acerca da história dos africanos no Brasil, tiveram o foco no aspecto íntimo e pessoal das vidas dos indivíduos. Os artistas têm como estratégias visuais, a ampliação das percepções e entendimentos do ser negro ou negra, tanto no âmbito

do micro, quanto do macro, na perspectiva do contexto biográfico dos entes vindos de África e dos que aqui recriaram uma nova cultura, história e arte.

Pesquisadores, intelectuais encontraram registros da presença das artes visuais no interior das antigas senzalas, construções de igrejas barrocas que faziam referência aos cultos religiosos, vivências etc. Conduru (2007) apresenta em sua obra *Arte Afro-Brasileira*, vestígios da diáspora da arte visual, nas artes esculpidas dos altares das igrejas barrocas do período colonial, e leva a compreensão que esses artistas eram os negros escravizados que deixaram códigos e sinais da autoria da arte.

Mediante essas separações o povo africano não se enfraqueceu, ao contrário, resistiram ao “apagamento” da cultura e conseguiram manter vivas as memórias africanas em um outro território. No Brasil, essa população originou a cultura afro-brasileira e por sua vez, uma miscigenação de cultura, histórias e artes dos povos de matriz africana. Assim, a formação da Arte afro-brasileira, se caracteriza pelo colorido, pela exuberância nas formas geométricas, na pintura que está presente nas máscaras, muitas vezes esculpidas a mão e ligadas a religiosidade ou ritos das nações existentes.

Destacam-se alguns artistas que preservam/preservaram a arte afro-brasileira e resistiram a intolerância religiosa e racial como a obra de Mestre Didi, mostra o artista ao lado de uma de suas esculturas: uma figura negra verticalizada e adornada com enfeites que remetem as estatuárias dos orixás. O texto destaca que o artista Deoscorédes M. dos Santos; "Mestre Didi (1917-2013), deixou nas suas obras a revelação do seu imaginário, repleto de figuras místicas que povoaram o seu mundo cultural. São seres divinos ligados a ancestralidade do artista" (Ferrari; et al. 2016).

Um outro artista que muito bem simboliza a arte afro-brasileira na figura da mulher negra, foi Emiliano Augusto Cavalcante de Albuquerque Melo “Di Cavalcanti” (1897-1976). O mesmo era carioca, também caricaturista e adepto do nacionalismo, retratava o Brasil com cores vibrantes e mostrava as pessoas negras de forma singular, pois os mesmos nunca eram “vistos”. Entre suas obras: *Samba* de 1925 e *músico* de 1954, são excelentes exemplos da pluralidade da cultura afro-brasileira.

Cabe destacar que na ocasião em que o movimento Modernista começava a se difundir com a semana de Arte Moderna de 1922, as obras do artista visual demonstravam os corpos, o samba as festividades de rua, que para o período colonial eram audaciosos.

2.2 Arte afro-brasileira e a lei 10.639/03

No vigésimo ano da lei 10.639/03 promulgada sob a perspectiva da inclusão do ensino da história da África e Afro brasileira como política pública para o processo de reparação de conceitos hegemônicos sobre a África e a diáspora Africana e enfrentamento ao racismo. Nesse aspecto as propostas pedagógicas e curriculares, precisam estar em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicas raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana.

Aos que desconsideram que existem diferentes identidades, têm levado movimentos a questionarem os modelos eruditos da Arte, autores como Ana Mae Barbosa e Paulo Freire comungam do ponto de vista que se faz repensar a estrutura escolar. Babosa (2002) enfatiza que, somente uma educação democrática poderá fortalecer a diversidade cultural sendo a multiculturalidade o foco principal que nos levará a respeitar as diferenças de modo a evitar o equivocado empobrecimento da consciência humana.

Os arquétipos e convenções culturais que circulam nos contextos que originam a obra afro-brasileira tem destaque a partir dos arte educadores, que buscam uma sintonia com a arte, a cultura e mais preocupados em compreender os objetos estéticos dentro do sistema simbólico cultural, ampliando suas concepções, bem como o pensamento sobre a cultura e a sociedade sobretudo os oriundos da pós-modernidade.

A cultura determina a conduta do homem e justifica suas práticas “na herança cultural desenvolvida através de inúmeras gerações sempre nos convidou a reagir depreciativamente em relação ao comportamento daqueles que agem fora dos padrões aceitos para a maioria da comunidade” (Laraia 2003, p. 67.) A importância de uma arte educação multicultural com argumento de que ela deve firmar uma política crítica e com compromissos com a justiça.

O parecer Brasil (2004) que constitui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino das relações étnicas raciais regulamentado pela lei 10.639/03 delegando o ensino da história e cultura afro-brasileira e a africana. No âmbito da arte visual para a educadora e pesquisadora Ana Barbosa (2002) a educação multicultural foi um advento nos espaços educacionais, uma conquista nos últimos anos, que proporciona ao educando passar por cima das diferenças de modo positivo tanto na arte quanto na vida.

Em suma, a lei em sua prática busca o envolvimento de todos nesse processo do ensino-aprendizagem, edificando as ações e aumentando as participações no combate à discriminação racial ampliando as discussões sobre o assunto e engendrando as ações pedagógicas que promovam o conhecimento a respeito da diversidade étnico-racial.

O conhecimento que se requer para o cumprimento da lei 10.639/2013 dos profissionais da área sugerindo um plano de unidade fomentando a relação da estética da arte africana com a estética da Arte Brasil, a saber que os alunos passam apreciar, respeitar e valorizar a proposição da estética África e quanto aos alunos negros deve-se elevar sua autoestima com identificação de valores da ancestralidade e singularidade dessa arte que integra sua composição e formação integral.

2.3 Formação Docente para a arte afro-brasileira

A formação de professores para o ensino e as relações étnicos raciais, é um desafio muito grande para a sociedade brasileira, visto que toda a formação da sociedade é pautada numa educação hegemônica. Nesse sentido, formar professores para o ensino e as relações étnicos raciais é romper com o eurocentrismo e buscar nas relações afro e indígenas concepções de ensino pautados na etnicidades das raças e ou etnias.

É importante proporcionar na formação de professores, estudos sobre o entendimento de colonização a partir de estudos do pós-colonial que abarcar intelectuais do sul da Índia, assim como os estudos da decolonialidade a partir de intelectuais da América Latina e Caribe. A compreensão desse processo inicial é fundamental na construção e desconstrução dos saberes hegemônicos relacionado ao negro e aos povos originários.

A história da diáspora Africana é pautada no sequestro, na violência, no genocídio da população negra. São história que precisam ser pautadas na educação para que já mais seja esquecido os atos perversos da branquitude ao qual condicionou a população afro. Entretanto, pauta-se também nos conhecimentos afrocentrados que essa população tinha e que foi apropriado/tomado pela branquitude do poder.

Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito

da democracia racial na sociedade brasileira; mito este que difunde a crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os não negros, é por falta de competência ou de interesse, desconsiderando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para os negros. (Brasil, 2004, p.11)

Professores de todas as escolas não podem fazer de conta, que estão seguindo tanto as diretrizes, quanto à lei 10.639/03. “Têm que desfazer a mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais...” (Brasil, 2003. P. 15). Os projetos estruturantes têm um objetivo crucial nas ações do professor, do corpo escolar, alunos e a comunidade como um todo. Para o ensino das Artes os temas amplos e complexos tendem a terem maior alcance a sucesso por meio dos projetos interdisciplinares e estruturantes na escola.

As transformações precisam ser assimiladas, e para tanto nunca bastaram as leis e os documentos oficiais, pois, à formação dos professores, é necessário associar a mobilização política e social para efetivar as demandas de uma escola que visa à promoção da equidade e da participação profissional, cultural e social dos seus agentes educadores. (Iavelberg, 2013, p. 53)

As ações pedagógicas precisam atribuir as atividades das escalas a superação das desigualdades sociais, políticas e educativas. O docente deve ter um diálogo com os marcos legais, bem como com grupos do Movimento Negro, presentes nas diversas regiões do país, afim de conhecer a cultura e a história do povo negro, Conhecer todas as contribuições de Abdias Nascimento, professor universitário, artista e maior expoente na luta pelos direitos humanos através do movimento negro, dentre tantos outros personagens os quais foram e são indispensáveis para que se vençam discrepâncias entre o que sentem na cor da pele a realidade dentro de todas as estruturas da sociedade.

4. PERCURSO METODOLÓGICOS

O lócus da pesquisa aconteceu em uma unidade escolar, a mesma atende a etapa do ensino fundamental anos finais e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Os sujeitos da pesquisa foram docentes do gênero feminino, com idade entre 45 a 52 anos que ministram as disciplinas de Arte, História e Língua Portuguesa. Nesse contexto a oficina se deu com a participação de quatro docentes, que possuíam vínculo efetivo na instituição de ensino e que não possuem licenciatura em Arte, ou seja, completam suas cargas horárias com a disciplina de Artes, Inglês, Educação Física. Suas formações são: A (Geografia); B (Pedagogia); C (História) e D (Pedagogia com pós em Artes). O tempo de serviço varia entre 15 e 33 anos de docência.

O trabalho parte de uma pesquisa-ação que teve como método a intervenção de uma prática pedagógica voltada para formação de professores. Esse processo se deu a partir de formação por meio de oficinas teóricas e práticas que contemplou discussões acerca da arte africana e afro brasileira, ou seja, formação com epistemologias afrocentradas numa perspectiva (de) colonial, contra colonial e pós-colonial que abarcam questões da subalternidade em um processo sistêmico. E a formação na prática onde proporcionou aos docentes conhecer um artista negro que produz artes visuais a partir de esculturas realizadas por meio de palhas, sementes, conchas, búzios e tecidos, que remete a cultura africana e afro brasileira.

Nesse sentido, entende-se por pesquisa ação,

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa participante engajada, em oposição à pesquisa tradicional, que é considerada como “independente”, “não-reativa” e “objetiva”. Como o próprio nome já diz, a pesquisa-ação procura unir a pesquisa à ação ou prática, isto é, desenvolver o conhecimento e a compreensão como parte da prática. É, portanto, uma maneira de se fazer pesquisa em situações em que também se é uma pessoa da prática e se deseja melhorar a compreensão desta. (Engel, 2000, p.182)

Nesse aspecto, a prática interventiva e oficinas foram as formas de buscar o conhecimento a partir de uma apresentação com auxílio do recurso do slide, fazendo recortes de dados históricos e no segundo dia oficina de produção em releituras e esculturas. Formamos um grupo focal, onde na ocasião foi solicitada a gravação em áudio e seguimos com um questionário contendo três perguntas: Como era? Como está? Qual a visão de futuro? Acerca da vivencia no currículo escolar embasado pela lei 10.639/03.


Desta forma, a pesquisa teve como objetivo geral analisar o ensino da arte Afro-brasileira a partir da formação de professores/as, observando a necessidade de reflexão a luz da Lei 10.639/2003 e dentre as especificidades dessa formação buscou-se contextualizar o histórico e importância da Lei 10.639/2003; arte visual africana e afro-brasileira e a formação de professoras/es para o ensino da arte visual afrocentrada.

Adotou-se a abordagem qualitativa para a interpretação dos dados obtidos na formação de professores. Entende-se por abordagem qualitativa,

[...] a observação em campo, realizada através da elaboração de notas que vão levar à possível construção de diários, pode-se fazer uso de entrevistas, questionários, gravações em áudio e vídeo, etc., sempre na tentativa de triangular os dados para a análise. Além disso, o pesquisador pode buscar, ainda, uma diversidade de sujeitos e diferentes perspectivas de interpretação de dados. (Teis, 2006, p.6)

4.1 A Formação em Artes visuais afrocentrada na Prática

O plano de ensino da oficina se deu a partir do planejamento pautado nos referenciais afrocentrados. A partir dele foi pensado os objetivos, os métodos, a obtenção de resultados e suas análises.

 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO CURSO DE _ARTES VISUAIS COM ÊNFASE EM DIGITAIS ANO: 2023
PLANO DE AULA (FORMAÇÃO DE PROFESSORES)
ALUNO(A): JULIANA SANTOS AMORIM ➡ ORIENTADORA: IMARA QUEIROZ BISPO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ➡ ARTE VISUAL
TEMA: ESCULTURAS AFRO- BRASILEIRAS
Data Inicial: 24/10 Data Final: 25/10 Carga Horária: 4h

01-Tema: Esculturas afro-brasileiras

Artista: Mestre Didi (Deoscóredes M. dos Santos), baiano de Salvador; escritor, líder religioso; premiado com: Ordem do Mérito Cultural, caracterizando sua obra a partir das culturas e da religiosidade do Candomblé.

02- Objetivo: Formar professores/as, observando a necessidade de reflexão a luz da Lei 10.639/2003 e dentre as especificidades dessa formação buscou-se contextualizar o histórico e importância da Lei 10.639/2003; arte visual africana e afro-brasileira e a formação de professoras/es para o ensino da arte visual afrocentrada.

03- Metodologia:

1ª ETAPA: Prática a partir de uma apresentação com auxílio do recurso do slide, fazendo recortes de dados históricos. Formamos um grupo focal, pois de última hora descobri que feriam parte da formação, somente 4 professoras, onde na ocasião foi solicitada a gravação em áudio e seguimos com um questionário contendo três perguntas: Como era? Como está? Qual a visão de futuro? Acerca da vivência no currículo escolar embasado pela lei 10.639/03.

2ª ETAPA: Oficina de produção em releituras e esculturas. Trabalhamos com as esculturas do Mestre Didi. As quatro docentes prestigiaram a temática e fizemos um: mão na massa. Utilizando os recursos estabelecidos, para produção artística.

04- Recursos

Notebook, papel, copos em papelão, tintas, pincéis, búzios, contas, missangas, sementes, cola branca e tesoura

05-Avaliação da formação:

Adotou-se a abordagem qualitativa para a interpretação dos dados obtidos na formação de professores. Ficou muito claro o compromisso desse corpo docente com seus alunos e com os critérios que envolve a prática pedagógica em consonância com a lei 10.639/2003, nos fizeram refletir nas ações existentes e possibilidades onde a partir do próximo ano a escola irá estabelecer metas para que se trabalhe durante o ano letivo, o ensino da história, cultura e arte do povo afro, indígena na escola. Contudo o trabalho se revelou muito significativo para as quatro professoras e eu enquanto interventora, aprendemos umas com as outras e fortalecemos o compromisso de tornar cada vez mais frequente a prática da lei 10.639/2003 ancestralidades por meio do fazer artístico.

07- Referências:

BARBOSA, Ana. **A imagem no Ensino da Arte**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

GOMES; Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa**. Educar em Revista, p. 19-33, 2013

Tabela: Plano de ensino da oficina

No âmbito escolar a lei confirma que, as propostas pedagógicas e curriculares, precisam estar em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana. Em meio à formação um questionamento surgiu acerca da universidade e as cotas raciais; a professora (A) começou pontuando que é contra as políticas afirmativas de cotas, pois o Brasil precisa dar direitos a educação de qualidade, desde o infantil até o ensino superior, porque quando chega lá, passou por isso “olha lá passou pelas cotas”.

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa. (Brasil. 2004 p.14.)

Expliquei que na universidade pública UFRPE, no curso de Artes Visuais com ênfase em Digitais, descobri o quanto as políticas afirmativas de inclusão, as cotas para negros e indígenas eram indispensáveis para se equiparar o ensino daqueles que foram segregados desde a escravização do povo africano e a tentativa de extermínio dos povos originários.

Assim endossei que seria o ideal, mas que enquanto não conseguimos extinguir as cotas, pois são fundamentais na busca de se pagar a dívida que hoje conhecemos como racismo estrutural. A professora (C) sendo ela especialista em políticas voltadas a igualdade, pediu um adendo e acrescentou algo da vivência deste local: “Quando cheguei a Itacaré em 2003, eram poucos os que frequentavam a universidade”. Acrescenta que juntas ao prouni, o Fieis e diversas políticas afirmativas e de permanência, as leis de cotas ajudaram naquilo que temos hoje, desde o dentista, negro, advogada filha de ribeirinhos, ex-alunos hoje nos corredores da escola sendo professores, por isso não dá tempo esperar a educação mudar desde o infantil. Finalizou com a frase: “Eu não quero heróis se esbagaçando, eu quero equiparação de direitos”.

A professora (B) diz que o povo negro é e sempre foi muito inteligente, a história dos povos antigos se confirma a exemplo do Egito, também na escola a disciplina de arte antigamente era educação artísticas bem superficial, atualmente existe um currículo que engloba nitidamente a história e a cultura de forma geral. Completei dizendo que hoje temos uma Arte provocadora, que leva o aluno a criar, recriar, ter criticidade e que principalmente ter identidade. No âmbito da arte visual para a educadora e pesquisadora Ana Barbosa (2002) a educação multicultural foi um advento nos espaços educacionais, uma conquista nos últimos anos, que proporciona ao educando passar por cima das diferenças de modo positivo tanto na arte quanto na vida.

Antes de dar início a oficina de esculturas, demonstrei alguns tipos de metodologias que são indispensáveis a temas tão amplos e que transcendem às paredes da escola: Projetos estruturantes darão ênfase a temas direcionados durante todo o ano letivo, bem como: tema transversal, feira, fórum, mural, sarau, gincana, arte educação oferecerão a oportunidade à comunidade de fazer parte desses objetos propostos acerca da arte afro-brasileira. Ainda destacando os projetos voltados a arte afro-brasileira a professora (D) concluiu esse momento teórico lembrando dos momentos memoráveis das apresentações culturais em que a comunidade se

apresenta nos eventos da escola, com o samba de roda, a volta da jiboia (lenda afro indígena) da cidade, bem como a lenda do bicho e o caçador, belos exemplos de arte educação e importância a ancestralidade local.

Inclusão de personagens negros, assim como de outros grupos étnico-raciais, em cartazes e outras ilustrações sobre qualquer tema abordado na escola, a não ser quando tratar de manifestações culturais próprias, ainda que não exclusivas, de um determinado grupo étnico-racial. (Brasil. 2004 p 25.)

No segundo momento, fomos à produção de esculturas em alusão a Mestre Didi; utilizamos tintas guache, rolinhos em papel reutilizados, cola, cordão em sisal e búzios. A professora (C) deu um depoimento afirmando que nunca faz trabalhos de Arte de forma manual, por se tratar de ser uma professora de história e atuar com coordenação, mas que ficou muito feliz com o tema e se oportunizou colocar a “mão na massa” completou dizendo da satisfação em participar da formação. Para fechar com louvor o nosso momento, a professora (A) informou que teria uma mostra cultural no dia seguinte, além de ser convidada, ela reforçou que as releituras as quais elas tinham confeccionado fariam parte da mostra cultural.

4.2 Análises dos Resultados

Ficou muito claro o compromisso desse corpo docente com seus alunos e com os critérios que envolve a prática pedagógica em consonância com a lei 10.639/2003. No vigésimo ano de promulgação dessa lei, as três perguntas feitas no início da formação nos fizeram refletir e as ações existentes e possibilidades onde a partir do próximo ano a escola irá estabelecer metas para que se trabalhe durante o ano letivo, o ensino da história, cultura e arte do povo afro, indígena na escola.

As mudanças a que assistimos nas práticas escolares observadas podem ainda não ser do tamanho que a superação do racismo na educação escolar exige, mas é certo que algum movimento afirmativo está acontecendo. Em algumas regiões, sistemas de ensino e escolas o processo está mais avançado, em outros ele caminha lentamente e em outros está marcado pela descontinuidade (Gomes p. 29-31, 2013).

A professora (D) lembrou bem, do bicentenário do dois de julho na Bahia e que durante todo bimestre se trabalhou detalhes dos heróis e fatos históricos no processo de independência, a (C) destacou que esse ano foi um desfile lindo, pois nas ruas, os heróis e heroínas: negros indígenas não apareceram em posição de submissão e sim em seus devidos lugares, em ascensão.

Numa análise das ações das professoras participantes, percebi que expuseram os seus pontos de vista e confesso que me preocupei, pois, sendo professoras de

ensino público ainda concentram posturas adversas aos direitos conquistados acerca das políticas afirmativas de enfrentamento ao racismo, colocando exclusivamente a culpabilidade na falta de recursos na educação básica, negando a existência do racismo na estrutura da sociedade brasileira.

Contudo o trabalho se revelou muito significativo para as quatro professoras e eu enquanto interventora, aprendemos umas com as outras e fortalecemos o compromisso de tornar cada vez mais frequente a prática da lei 10.639/2003 ancestralidades por meio do fazer artístico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve o propósito de analisar o ensino da arte Afro-brasileira a partir da formação de professores/as, observando a necessidade de reflexão a luz da Lei 10.639/2003, a mesma completa seu vigésimo ano de existência. Constatei que as conquistas são visíveis, porém ainda temos a estrutura do racimo e uma estagnação de 6 anos a partir de uma política não acessível às políticas afirmativas.

Retratou-se as aquisições perante as leis vigentes e todas as vitórias ao longo dos tempos principalmente do movimento negro ao universo educacional em favor da História e Arte africana e afro-brasileira. Não adianta incluir ou inserir uma política afirmativa e reparadora sem um objetivo propositivo de capacitação aos educadores afim de erradicar o racismo que invisibilizou a Arte africana e conseqüentemente formadora do povo brasileiro com a arte afro-brasileira.

Também identifiquei na formação com docentes, uma realidade preocupante, por conta do racismo estruturado, os próprios docentes têm resistência em aceitar a existência do racismo e assim contra, as cotas, com a afirmativa de que é necessário melhorar a Educação Básica e que todos têm o mesmo direito.

Na medida que os invadidos vão reconhecendo-se 'inferiores' necessariamente irão reconhecendo a 'superioridade' dos invasores. Os valores destes passam a ser a pauta dos invadidos. Quanto mais se acentua a invasão, alienando o ser da cultura e o ser dos invadidos, mais estes quererão parecer com aqueles: andar como aqueles, vestir à sua maneira, falar a seu modo. (Freire, 2005, p.175)

O propósito desse estudo nos convidou a mergulhar na história da arte do povo escravizado vindo da África e daquilo que formou a arte dos povos originários do Brasil e a evolução e ganhos educacionais acerca do pertencimento e identidade do povo negro através da arte, bem como a disposição dos profissionais em educação. Seguimos fatos marcantes e reivindicações dos diversos grupos a nível mundial, em favor do povo negro, tão segregado.

O principal desafio é fazer com que os professores tragam oportunidades de aprendizado a partir dos projetos estruturantes, fóruns, gincanas e todas as ferramentas que fomentem o ensino da arte afro-brasileira, desconstruindo as estruturas do racimo em qualquer esfera da nossa sociedade a partir do ensino das Artes, haja vista que as leis embasam os direitos e a importância do reconhecimento do povo negro no Brasil. Este estudo cumpre o papel social de mostrar como é gratificante colocar em prática o ensino e a complexidade das culturas primitivas da

Arte, quanto arte visual enaltecendo a peculiaridade dos arquétipos e respeitando os ritos dessa arte e o professor que se dedica a este propósito na busca de igualdade social. Deve-se oportunizar o leitor a enxergar que os direitos educacionais só serão válidos na prática, pois ouve-se todos os dias as frases “educação é para todos” e “não acredito que exista racismo”, como utopia nas escolas.

Necessita-se retirar as leis e direitos das gavetas e oportunizar aos estudantes e educadores uma verdadeira prática de educação antirracista para todos no país. A partir do momento em que as escolas e famílias tomam consciência desses direitos adquiridos, obtém-se a verdadeira prática das funções requerentes a esses alunos. Assim é justo parabenizar a o movimento negro que não desistiu de lutar pela educação de seus condescendentes aqui se tratando do ensino da arte das vertentes culturais e simbólicas do povo negro.

Propor às instituições de ensino, formação e atuação junto aos professores, estudantes, comunidade e órgãos de assistência social, pontuarem à necessidade de ter em suas unidades escolares, a atuação de forma natural de profissionais firmes nas competências, que envolvem o ensino da arte de matriz africana, conscientiza-los da necessidade de estarem habilitados, nesse caso das artes visuais.

Portanto os desafios na capacitação dos profissionais que estão livres dos preconceitos rompendo as barreiras de logística, promoção de projetos detalhados e dinâmicos, ou seja embasados na conversação deste tema tão banalizado, pois se está previsto na lei 10.630/03 necessita ser universalizado em todas as instituições de ensino de nosso país, bem como recursos estruturados precisam ser atrativos, com o principal objetivo de fazer com que os docentes tenham a pretensão de serem especialistas no ensino das artes ancestrais.

Se o próprio Brasil é formado da diversidade, este tema tem que fazer parte do currículo escolar, uma vez sendo praticada, a lei 10.639/03 terá êxito dos profissionais ainda mais capacitados, assim chegará um momento em que todos terão acesso a uma arte verdadeiramente igualitária.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; SANCHEZ, Livia Pizauro. Implementação da Lei 10.639/2003-competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. *Pro-Posições*, v. 28, p. 55-80, 2017

BARBOSA, Ana. *A imagem no Ensino da Arte*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BISPO, Imara Queiroz. Educação Infantil: O Ensino das Relações Étnicas Raciais. *Revista Apotheke*, v. 7, n. 3.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC, SECADI, 2004.

CARDOSO, S. R.; FEITOSA, D. M. **Ensino da história e cultura afro-brasileira nos currículos oficiais**: desafios na formação docente. *Revista do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí*, v.2, n.1, 2015, p. 82-97.

CHAVES, M. R. **Arqueologia Africana: Memória e patrimônio nos acervos brasileiros**. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*. Suplemento, [S. l.], n. supl.11, p. 207-211, 2011. DOI: 10.11606/issn.2594-5939.revmaesupl.2011.113559. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revmaesupl/article/view/113559>. Acesso em: 16 nov. 2023

CONDURU, Roberto. **Arte Afro-brasileira: Orientações Pedagógicas**. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

DO AMARAL, Carla Giane Fonseca. A Arte Africana e sua relevância para a conscientização multicultural. **Cadernos de Educação**, n. 32, 2009.

DOURADO, L. F. **A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil**. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

ENGEL, Guido Irineu. Pesquisa-ação. **Educar em Revista**, p. 181-191, 2000.

FERRARI, Pascoal; FISCHER, Bruno; KATER, Carlos; UTARI, Solange. **Por Toda Parte**: 6.º ano. São Paulo: FTD, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 44. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 175 2005

_____. Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

GOMES, I. A. N.; BOEING, K. C.; ALEXANDRE, I. J. Exclusão e desigualdade no mundo globalizado. *Revista Eventos Pedagógicos, Sinop*, v. 3, n. 2, p. 377-385, 2012.

GOMES, Nilma Lino; **Movimento negro educador**. Petrópolis: Vozes, p. 18-19, 2017.

_____, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa**. Educar em Revista, p. 19-33, 2013

GONZAGA, Rafael, Macedo; **Invenções: Arte Africana**. Doutorado em História Brasileira. São Paulo, p.16, 2019

IABELBERG, R. **O ensino de arte na educação brasileira**. Revista USP, [S. l.], n. 100, p. 47-56, 2014. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i100p47-56. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/76165>. Acesso em: 20 out. 2023

LARAIA, Roque Barros; **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar; p.67, 2003.

MACEDO, A. **A gestão escolar democrática e a implementação da educação antirracista**, 2016

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEC – Ministério da Educação. **BNCC – Base Nacional Comum Curricular**. Disponível, em:http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf - acessado em: 05 de janeiro de 2018.

MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? **Revista do Instituto de Estudos brasileiros**, p. 20-31, 2015.

NASCIMENTO, Abdias. Quilombismo: um conceito emergente do processo histórico cultural da população afro-brasileira. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.) **Afrocentricidade uma abordagem epistemológica inovadora**. Sankofa. Matrizes africanas da cultura brasileira. São Paulo: Selo Negro, 2009.

PEREIRA, Márcia Moreira. Africanidade e letramento literário: a Lei 10.639/03 e a questão étnico-racial na escola. **Simpósio Internacional De Letras E Linguística**, v. 1, p. 2, 2011.

SINGLER, Christoph. **Por uma história das artes visuais do Atlântico Negro**. Africanidades: a revista do Mafro, v. 2, n. 2, p. 83-97, 2023

SILVA. Dilma Melo Silva. **Por que Riem da África?** vol. 6; ano 2007

TEIS, Mirtes Aparecida; TEIS, Denise Terezinha. A abordagem qualitativa: a leitura no campo de pesquisa. **Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação**, v. 1, p. 1-8, 2006.

APÊNDICES

